

Ata da Centésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, realizada às Dez Horas e Trinta Minutos, de Um de Junho de Dois Mil e Dezoito, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Frei Caneca, 221, Centro - Bom Conselho - PE. Constatada a existência de quorum foi dado início à reunião, pelo Presidente do Conselho, o senhor Sebastião Correia Carneiro. Apresentada a Pauta do Dia, foi aprovada como segue: Verificação de quorum; Apresentação da Ata 198ª; Correspondências recebidas e emitidas; Transportes TFD; Vereador; Endemias e Assuntos Diversos. Em seguida é apresentada a Ata 198ª a qual é aprovada como lida. Foi recebida a seguinte correspondência: Ofício nº 37/2018 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, em resposta ao Ofício nº 21/2018 enviado por este Conselho, onde a equipe realizou visita domiciliar para averiguação de possíveis maus tratos à uma pessoa com problemas mentais, a referida equipe foi recebida pela senhora Genilda Lima, irmã do idoso João Clarindo Lima, e que residem na mesma casa também o marido da senhora Genilda e um filho, a mesma relatou que cuida do irmão desde que a mãe faleceu, o paciente faz acompanhamento com o psiquiatra no ambulatório do hospital municipal, recebe benefício, a casa é própria, e que no momento da visita encontrava-se com pouca higienização e desorganizada, o idoso possui um quarto próprio com poucas mobílias e em péssimas condições, porém o idoso em tela encontrava-se alimentado e higienizado, a renda da família provém do trabalho do esposo da senhora Genilda, que trabalha com reciclagem, a equipe questiona o uso de álcool pelas pessoas da casa, a mesma responde verbalmente que o esposo e o filho fazem uso de bebidas alcoólicas mas só no final de semana, a equipe orientou sobre cuidados e deveres para com o idoso, como também melhorias para as acomodações do mesmo, ficando assim em acompanhamento da referida equipe. Foram enviadas as seguintes correspondências: Recomendação nº 006/2018 de 04 de Maio de 2018, para Secretária Municipal de Saúde e para o Prefeito do município, nos seguintes termos: O Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, com base nas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012 e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 198ª Reunião Ordinária ocorrida em 04 de Maio de 2018 e Considerando a Recomendação nº 002/2018 de 09 de Março de 2018, enviada a Secretaria Municipal de Saúde e recebida em 05 de Abril de 2018, Considerando sistemáticas denúncias que as ambulâncias que prestam serviço para o Hospital Municipal estão em péssimo estado de conservação inclusive em alguns veículos a sirene não funciona, não oferecem nenhum conforto nem segurança para os pacientes e profissionais que fazem uso dos serviços, Considerando que pacientes estão sendo prejudicados pela demora no deslocamento causado pelo não funcionamento das sirenes, Recomenda: Que sejam feitos os consertos dos veículos, com instalação de sirenes no prazo de 30

(Trinta) dias a partir do recebimento deste. Caso os problemas persistam será encaminhada denúncia ao Ministério Público; Recomendação nº 007/2018 de 04 de Maio de 2018, para Secretária Municipal de Saúde e para a Direção Administrativa do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, nos seguintes termos: O Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, com base nas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012 e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 198ª Reunião Ordinária ocorrida em 04 de Maio de 2018 e, Considerando denúncias que as linhas telefônicas da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal estariam constantemente com defeito, Considerando que muitos pacientes procuram informações através da linha telefônica sem êxito, Recomenda: Que sejam feitos os devidos reparos para o bom funcionamento das linhas telefônicas da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso; Recomendação nº 008/2018 de 04 de Maio de 2018, para Secretária Municipal de Saúde e para o Prefeito do município, nos seguintes termos: O Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, com base nas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012 e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 198ª Reunião Ordinária ocorrida em 04 de Maio de 2018 e, Considerando sistemáticas denúncias que motoristas dos ônibus que levam pacientes para Recife estariam deixando pacientes em locais muito longe do destino (hospitais e clínicas), onde idosos e pessoas com dificuldade de locomoção tem que andar por locais perigosos quase sempre de madrugada, a maioria não sabe se deslocar em outras cidades, muitos não tem condições de pagar taxi e assim ficam vulneráveis, Considerando, que para viagem de volta há informações que os motoristas propõem que os pacientes se desloquem até o local que é indicado pelos mesmos, onde na maioria dos casos é muito longe do local onde os pacientes fazem os procedimentos, como por exemplo: um paciente que faz consulta no Hospital das Clínicas deverá se deslocar até uma praça próxima ao IMIP, até o horário indicado pelo motorista, caso contrario o ônibus segue viagem deixando pacientes, Considerando que houve caso de paciente arrumar dinheiro emprestado com parentes, para comprar passagem e voltar a Bom Conselho, Considerando sistemáticas denúncias que os ônibus estão em péssimo estado de conservação, sem sintoma de segurança, com infestação grande de baratas e banheiros sujos, aonde chegou ao ponto do motorista ter que parar o transporte no meio da viagem para comprar desinfetante e colocar no sanitário, Recomenda: Que sejam tomadas as providências cabíveis para sanar os problemas no prazo de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento deste. Caso as denúncias persistam serão encaminhadas ao Ministério Público; Ofício Circular nº 006/2018 para Comissão de Supervisão e Acompanhamento, encaminhando denúncia recebida que no dia

CMS Rua Frei Caneca, 221 – Centro - 55.330 000- Fone: 3771-2931

Bom Conselho - PE

Email: consaudebc@bol.com.br

27 de Maio de 2018, período da tarde, familiares levaram um paciente menor de um ano para a emergência do Hospital Municipal, com febre muito alta e constipação intestinal, o profissional médico de plantão José Zenício dos Santos, estava na porta da referida emergência, após a mãe fazer a ficha de entrada, o paciente foi conduzido junto com os acompanhantes para a pediatria acompanhados do referido médico, e foi solicitado a técnica de enfermagem de plantão que administrasse na criança um supositório, sem verificar temperatura, sem pesar, sem fazer nenhum exame local para identificar o possível motivo da febre, após a administração do supositório, a pedido da mãe a técnica olhou no interior da boca da criança e viu várias placas brancas, os acompanhantes foram até a sala onde o médico estava para relatar que a criança estava com sintomas de infecção de garganta, de acordo com a denunciante o médico continuou olhando seu telefone, não olhou para a criança, não fez exame local e disse aos acompanhantes que não seria necessário antibiótico e prescreveu apenas um anti-inflamatório; Ofício nº 38/2018 para o Departamento de Vigilância em Saúde, encaminhando denuncia recebida que na Praça de Alimentação localizada próximo a Praça Dom Pedro II, o piso estaria muito sujo, e acúmulo de insetos, e solicitando que sejam tomadas providencias cabíveis e enviar relatório a este Conselho; Ofício nº 39/2018 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja realizado o pagamento do aluguel do prédio onde funciona a sede deste Conselho referente aos meses em atraso Fevereiro, Março e Abril de 2018, Ofícios nº 33/2018 e Ofício nº 26/2018 que tratam sobre o mesmo assunto em anexo; Ofício nº 40/2018 para Câmara de Vereadores e para o Vereador Francisco Bento Soares, solicitando pela segunda vez o comparecimento do referido vereador na Reunião Ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 01 de Junho de 2018, em sua sede localizado na Rua Frei Caneca, 221, Centro, Bom Conselho - PE, com início às 9:30 horas, para tratar sobre denúncias recebidas quanto a utilização da ambulância do Distrito de Rainha Izabel; Ofício nº 41/2018 para Diretora Municipal de Finanças enviando em anexo a conta da COMPESA do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 41,30, com vencimento em 05/06/2018; Ofício nº 42/2018 para Diretora Municipal de Finanças enviando em anexo a conta da CELPE do prédio onde funciona a sede deste Conselho, no valor de R\$ 45,83, com vencimento em 21/05/2018. Em seguida o Conselheiro Thiago Porfírio Donato diz que já foi providenciada a manutenção das ambulâncias, e que devido à falta de combustível que ocorreu no país alguns serviços do TFD foram suspensos, mas que na próxima semana será normalizado. Diante de constantes denúncias sobre infestação de baratas e falta de higiene em transportes que prestam serviços para o TFD e nos transportes alternativos que fazem viagem para Garanhuns, Alagoas e etc, o Plenário delibera que seja enviado ofício para Vigilância Sanitária fazer inspeção nos referidos transportes. Sobre o vereador Francisco Bento Soares, que não compareceu a esta Reunião, apesar de serem enviados ofícios solicitando sua presença, diante das tentativas de diálogo

